



## IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente no Estado de São Paulo - 2013

### Manual Orientador do Processo de Construção Colaborativo

#### Considerações Iniciais

O documento “*Manual Orientador do Processo de Construção Colaborativo*”, constitui-se num anexo do Regulamento Estadual que visa complementar o Passo a Passo do MEC<sup>1</sup> no que se refere ao diferencial metodológico de São Paulo (construção colaborativa do Projeto de Ação da Escola), não tendo a pretensão de estabelecer um conjunto de regras para essa construção coletiva, mas de orientar facilitadores e participantes com estratégias que permitam a concretização desse processo colaborativo.

Entendemos como processo colaborativo a busca de uma horizontalidade nas relações entre indivíduos para criação coletiva de uma ação em prol de um objetivo comum. Todos os membros do grupo, facilitadores e alunos, devem estar envolvidos num esforço de participação, partilha e construção conjunta das representações de conhecimentos construídos.

Sendo assim, o processo colaborativo deverá se caracterizar em um espaço de diálogo com ampla participação de seus integrantes, onde ideias, experiências, estudos e proposições podem ser expostos, representados, examinados, confrontados e debatidos, até o estabelecimento de uma definição ou acordo com objetivos comuns para a criação de um Projeto de Ação da Escola e na responsabilização dos membros pela concretização deste projeto.

#### **Etapas da Construção Coletiva para a Conferência na Escola:**

**Importante:** gestores e professores devem ter clareza sobre os objetivos da Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente na Escola, assim como ter conhecimento do que se entende por Escolas Sustentáveis.

##### 1. Antes da Conferência

Para que a construção colaborativa ocorra de modo satisfatório, é importante que o(a) aluno(a)s tenham clareza, no início da conversa em sala de aula, que o objetivo desse momento é levantar propostas de ação que contribuirão, junto com as propostas advindas das demais salas participantes, com a construção do Projeto de Ação da Escola (***colaborativo=todos e todas participam com ideias e sugestões***), que deverá ser definido no dia da Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente na Escola.

---

<sup>1</sup> Disponível no endereço: [http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/cartilha\\_passoapasso\\_conf\\_isbn\\_final.pdf](http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/cartilha_passoapasso_conf_isbn_final.pdf)



## **Na sala de aula (antes da Conferência):**

### **Como fazer?**

A partir dos documentos Passo a Passo do MEC e desse Manual Orientador do Processo de Construção Colaborativa do Plano de Ação, que estabelece o diferencial do Estado de São Paulo, sugere-se que:

1. O(a)s aluno(a)s dialoguem sobre a realidade da escola e sobre Escola Sustentável (utilizar material de apoio – Caderno temático: Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis)<sup>2</sup>
2. A sala seja dividida em subgrupos para discutir propostas de ações que contribuam para uma Escola Sustentável, através dos seguintes questionamentos:

O que fazer, como fazer e para que queremos fazer a ação/ações? (proposições)

Uma metodologia possível é a realização da Oficina de Futuro, com as dinâmicas “Árvore dos Sonhos e Pedras no Caminho” (conforme material: Formando Com-Vida e construindo Agenda 21 na Escola<sup>3</sup>).

3. Discussão coletiva: o(a)s aluno(a)s definirão suas contribuições/ propostas de ação, a serem apresentadas as demais turmas. Orientamos que cada sala leve até duas propostas de ação como contribuição para o projeto de ação a ser construído no dia da Conferência.
4. O(a)s aluno(a)s escolham os representantes que irão expor as contribuições da sala para serem discutidas durante o processo de construção coletiva e colaborativa do Projeto de Ação da Escola.

### **Agrupamentos de Salas:**

Dependendo do número de aluno(a)s e de salas de aula da escola, será necessário que a Comissão organizadora escolar<sup>4</sup> defina etapas intermediárias antes da fusão das contribuições de todas as classes para o Projeto de Ação da Escola.

Uma opção seria agrupar por série/ano e/ou por período (manhã, tarde e noite), ou seja, todas as salas de uma mesma série/ano fariam uma fusão de suas contribuições para serem apresentadas no Dia da Conferência na Escola, por exemplo. Lembramos que alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio também podem participar, apenas não poderão ser eleitos delegados.

<sup>2</sup> Disponível no endereço: [http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/livreto\\_escola\\_sustentavel\\_isbn\\_final.pdf](http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/livreto_escola_sustentavel_isbn_final.pdf)

<sup>3</sup> Disponível no endereço: [http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/com\\_vida\\_isbn\\_final.pdf](http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/com_vida_isbn_final.pdf)

<sup>4</sup> Composta por gestores, professores, funcionários, grêmios estudantil, COM-VIDA e Coletivo Jovem pelo Meio Ambiente.



Observação: Sugerimos que a escola organize essa fusão em no máximo oito proposições diferentes que serão debatidas e transformadas no Projeto de Ação da Escola no Dia da Conferência na Escola, de modo a facilitar o processo de construção colaborativo.

### **Processo de Construção Colaborativo**

Os representantes de salas ou grupos de série/ano apresentam suas contribuições para a construção colaborativa do Projeto de Ação da Escola.

Deverá ocorrer em todas as etapas: pré Conferência e durante o dia da Conferência na Escola:

1. Estabelecer grupos de aluno(a)s que analisarão as contribuições de diferentes grupos de salas, conforme segue:
  - um grupo para verificar as semelhanças entre as propostas/contribuições – agrupamento;
  - um grupo para destacar itens discordantes da maioria – separar para discussão posterior;
  - um grupo para analisar se as propostas atendem a realidade da escola;
  - um grupo para verificar se atende aos critérios do Regulamento Estadual (viabilidade, consistência e clareza);
  - um grupo para observar se o processo foi, de fato, colaborativo;
2. Os facilitadores (gestores, professores coordenadores, professores, CJs e/ou aluno(a)s) organizam um quadro com os seguintes itens: **o quê, para quê e como.**
3. Representantes de cada sala de aula socializam as propostas/contribuições para os presentes
4. Coletivamente: o(a)s facilitadore(a)s, considerando as observações dos grupos que fizeram as análises (ver acima) organiza o processo de fusão das contribuições apresentadas, por meio de argumentação e justificativas que consideram a realidade da escola e os critérios dos Regulamentos Nacional e Estadual para que os participantes possam definir, em comum acordo, quais propostas serão apresentadas durante o dia da Conferência para contribuir com a construção do Projeto de Ação da Escola.

Obs.: Neste momento, será importante que o(a)s aluno(a)s percebam que essa partilha dos saberes, os diálogos estabelecidos, as negociações das interpretações e argumentações constituem um processo de construção coletivo. É importante também que o(a)s escolhido(a)s



como representantes compartilhem como foi esse processo de construção coletiva das propostas de uma sala com as demais participantes.

#### **Dia da Conferência na Escola:**

A Conferência na Escola é o momento mais rico do processo, onde os aluno(a)s irão definir um projeto de ação/ações em prol de uma Escola Sustentável, por isso será importante a participação de todos os segmentos da escola, gestores, professores, funcionários, e se possível representantes da comunidade para:

1. conhecer e debater sobre as contribuições das atividades que ocorreram antes da conferência;
2. definir o Projeto de Ação da Escola a partir do resultado do processo de construção coletiva (conforme descrito acima) seguindo os itens:

O quê	Quem/Com quem	Como	Quando	Observações	Materiais e custos
-------	---------------	------	--------	-------------	--------------------

3. definir qual produto educacional irá traduzir esse processo de construção e planejamento do Projeto de Ação que será executado pela escola.
4. reunir um grupo de aluno(a)s que se responsabilizarão pela construção do produto educacional a partir das deliberações estabelecidas durante a Conferência da escola.
5. escolher o(a) delegado(a) e seu(sua) suplente que poderão ser os coordenadores do grupo responsável pelo produto educacional.
6. definir o subtema que representa o Projeto de Ação da Escola (Terra, Água, Ar ou Fogo).

Na conclusão deste dia será importante que os facilitadores (gestores e professores) façam considerações sobre a importância do processo de construção colaborativo executado e, para as escolas que não possuem Com-vida - Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola, será a oportunidade de motivar seus aluno(a)s, funcionários e comunidade presente a iniciarem o processo de formação dessa comissão na escola.

Comissão organizadora Estadual – COE/SP